

ATA N° 001/2003

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNIA DO PIAUÍ - PI.

dos (07) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia, reuniram-se, os seus membros sob a Presidência do vereador Fernando da Cunha Loureiro e Secretariado pelo vereador João Fabrício da Silva Loureiro. Unificada a existência de quórum declarou aberta a sessão. EXPEDIENTE: O Presidente indicou aos vereadores que apresentassem a

ou qualquer proposta de Projeto de Lei, indicação, requerimento. ORDEM DO DIA: Foi lido, discutido, apresentado e aprovado com unanimidade, a Emenda Aditativa N° 002/2003, com Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, que "dá aos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências." Foi lido, discutido e apresentado e aprovado por 08 votos favoráveis e 02 abstenções, onde a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, apresentou parecer favorável, que "autoriza inclusão da

rebu a título de Representação pelo Barão do Ca-
go para os membros da mesa diretora da Câmara
Municipal de Cristalândia do Piauí e de outros pre-
sidentes. Foi discutido e aprovado por unanimidade,
o Projeto de Lei n.º 12, de 29 de novembro de
2001, de autoria do poder executivo, onde a
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da
Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, apro-
vando por unanimidade, "que regulamenta as normas
Tabela de Administração para as outras das despesas
Correntes e de Capital necessárias a organização e
ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência
e de outras previdências." Foi discutido e apro-
vado por unanimidade e ^(apelo) pelo Conselho da Comis-
são de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara
Municipal de Cristalândia, o Projeto de Lei n.º 13,
de 29 de Novembro de 2001, de autoria do poder
executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho
Municipal de Seguros Públicos e de outras pre-
vidências." Foi lida a palavra, por acesso, Sr. Edson
Eduardo Martins Vieira, elab. mais brevemente a
tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos.
Para constar, chegou-se este ato que elab. e o elab.
conforme não devendo assinado pelo presidente e de-
mais vereadores.

Fernando da Cunha Nogueira.

Marlene Lopes de Souza Alves

Mináris Barbosa de Carvalho

João Gregório Rodrigues Damasceno Neto

Adonias J. Maranhães Lustosa de Amorim

Eduardo Brandão de Souza

Carlos Miranda C. Nogueira

Jane Fabício da B. Loureiro

Clézio de Almeida Damasceno